



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 957

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Notificação Extrajudicial.** Notificada: Trinca Esportes Ltda.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47SVRO6XURTANWMLPEHG+W

## **Atos Administrativos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 04.214.433/0001-05

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com sede na Avenida Barreiras, 825, Centro, neste ato representado pelo Sr. Fábio da Rocha Cardoso, Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face do Decreto nº 255/2018, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

**NOTIFICADA: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ: 02.902.969/0001-83**, sediada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Centro, na cidade de Feira de Santana/BA, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 01 de outubro de 2018, o Registro de Preço nº 081/2018, com o seguinte objeto: Fornecimento de materiais esportivos e equipamentos para ginástica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A empresa vem descumprindo prazo de entrega/fornecimento que seria de 48 (quarenta e oito) horas, descrito na Clausula Quinta do Termo de Referência. Além disso, vem entregando os materiais solicitados de forma incompleta, causando sérios transtornos à administração.

Salientamos a importância do fornecimento desses materiais, levando em consideração que as oficinas e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social dependem dos equipamentos esportivos para atender as crianças, adolescentes e idosos inscritas nos projetos.

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LUÍS EDUARDO  
MAGALHÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 081/2018.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informando que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 24 de janeiro de 2019.

Fábio da Rocha Cardoso  
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social

Fábio da Rocha Cardoso  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assistência Social  
Decreto Nº255/2018

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

